

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de janeiro de 2025, às 18:00 horas, na sede da Ticket Serviços S.A., localizada Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 3º e 6º andares, Bloco Torre II, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes a Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli, Secretário: Sr. Alor Barra Aguirre, 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a concessão de membro da Diretoria; e (ii) a autorização para a administração da praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, 5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o seguinte: 5.1. Aprovar a renovação do Sr. **Philippe Pierre Marie Blacon**, francês, casado, economista, passaporte nº 21FV03767, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.034.898-24 do cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, 5.1.1. Consignar que a Companhia, o Diretor reitante e os conselheiros, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo Diretor reitante, 5.2. Consignar que o cargo de Diretor Financeiro da Companhia permanecerá vago até que haja nova indicação, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social e Cláusula 5.2.2. do Acordo de Acionistas da Companhia, 5.3. Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, ratificar a composição da Diretoria, a qual é composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **Alexandre Rappaport**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 23.102.640-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 261.852.188-95, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Alor Barra Aguirre**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.828.629-X SSP/SP e do CPF/ME sob o nº 228.920.951-15, no cargo de **Diretor de Marketing e Relações Institucionais**; e (iii) **Amanda Pimenta Carlos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 58.501.981-2 e inscrita no CPF/ME nº 977.544.980-40, sendo todos os diretores residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Torre II, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP e com mandato até 18 de fevereiro de 2027, 5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da deliberação acima tomada, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, 5. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Gilles Andre Coccoli - Presidente; Alor Barra Aguirre - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Julien Taniguchi; (iii) Arnauud Eulin; (iv) Angélio Russomano; e (v) Alexandre Rappaport. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** São Paulo, SP, 02 de janeiro de 2025. **Mesa:** Gilles Andre Coccoli - Presidente; **Alor Barra Aguirre** - Secretário. **JUCESP** nº 25.806/25-7 em 16/01/2025. **Alotzio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93 / NIRE 35.3.0050149-7

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo necessário para instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o dia 7 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, especificamente para fins de deliberação sobre os itens "3" e "4" da ordem do dia, informamos os senhores acionistas da Sequioa Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("R.CVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração (i) do artigo 2º, *caput*, para refletir a alteração da sede da Companhia, nos termos da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em primeira convocação no dia 07 de fevereiro de 2025; e (ii) do artigo 5º, *caput*, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia; 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos do item "1" da Ordem do Dia; e 3. Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da R.CVM 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via *Plataforma Digital* ou através do envio de **Boletim de Voto a Distância**. Esclarecemos que as instruções de voto já encaminhadas à Companhia, ao escriturador ou ao depositário central antes da data de realização, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2025 serão consideradas válidas para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da R.CVM 81/22. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) *se pessoa natural*, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) *se pessoa jurídica*, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) *se fundo de investimento*, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetando assegurar a sua participação na Assembleia via Plataforma Digital deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/366044646>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000 e em websites da Companhia (<https://ri.sequioalog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A., e da R.CVM 81/22.

Embu das Artes/SP, 10 de fevereiro de 2025.
Sequioa Logística e Transportes S.A.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente em 12/02/2025
 Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 888B-0920-7232-55DD.

Documento assinado e autenticado digitalmente em 12/02/2025
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida no lado

Jornal O DIA SP

CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S.A.

CNPJ/MF nº: 58.484.141/0001-07 - NIRE Nº: 35300653424 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de janeiro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Sala 11, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o ajuste do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração dos artigos 33 e 35 do Estatuto Social; (iv) a indicação de jornal para publicação legal de seus atos societários; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou: (i) aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) aprovar o ajuste do objeto social da Companhia e, consequentemente, alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário "Lote Rota Sorocabana", constituído pelo conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações e equipamentos, incluindo os acessos e interligações, composto por: I - Sistema Existente: a) Rodovia SP 079, do quilômetro 97+650 ao 213+565; b) Rodovia SP 250, dos quilômetros 45+000 ao 68+700, 70+994 ao 101+180 e 102+280 ao 176+551; c) Rodovia SP 264, do quilômetro 102+050 ao 143+555; d) Acesso SPA 103/079, do quilômetro 0 ao 2+495; e) Acesso SPA 104/079, do quilômetro 0 ao 11+800; f) Acesso SPA 160/250, do quilômetro 0 ao 15+900; g) Acesso SPA 053/280, do quilômetro 0 ao 8+800; h) Avenida Antônio Falcí, localizada no Município de Ibiúna/SP; II - Sistema Remanescente: a) Rodovia SP 075, do quilômetro 0 ao 15+695; b) Rodovia SP 270, dos quilômetros 34+065 ao 59+435, 63+265 ao 87+655 e 88+675 ao 115+760; c) Rodovia SP 280, dos quilômetros 54+140 ao 79+740; d) Interligação SPI 060/270, do quilômetro 0 ao 3+837; e) Interligação SPI 087/270, do quilômetro 0 ao 2+018; f) Interligação SPI 091/270, do quilômetro 0 ao 6+165, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), em decorrência do Leilão objeto da Concorrência Internacional n.º 01/2024 ("Contrato de Concessão")." (iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 115.401.756,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais) em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 115.401.756 (cento e quinze milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas por sua única acionista CCR S.A., conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (ANEXO I), passando o capital da Companhia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 115.411.756,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) dividido em 115.411.756 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e, consequentemente alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 115.411.756,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais), totalmente subscrito integralizado, dividido em 115.411.756 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." (iv) aprovar a alteração da redação dos artigos 33 e 35 do Estatuto Social, que passará a vigorar com as seguintes redações: **"Artigo 33.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação: (i) nos casos previstos em lei; e (ii) após o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão; cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração." **Artigo 35.** Dependerá de prévia aprovação da ARTESP, conforme previsto no Contrato de Concessão: (i) a transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer forma de reestruturação societária que implique transferência de controle da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no ACORDO TRIPARTITE, caso seja assinado; (iii) a celebração de acordo de acionistas, emissão de valores mobiliários conversíveis em ações e instituição de garantia e direitos a terceiros sobre ações; (iv) alienação do controle ou transferência da Companhia, operacionalizada pelos financiadores e/ou garantidores, para fins de reestruturação financeira da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no ACORDO TRIPARTITE, caso seja assinado; (v) a alienação, a oneração ou a transferência a terceiros, a qualquer título, dos bens reversíveis, salvo para reposição de bens móveis por bens de atualidade tecnológica e condições de operação e funcionamento idênticas ou superiores às dos bens substituídos; (vi) novo serviço complementar de exploração de receita acessória; (vii) alteração do Estatuto Social, salvo (i) aquelas de natureza eminentemente formal e/ou procedimental, ou (ii) que promovam o aumento ou redução de seu capital social na forma indicada no cronograma previsto no Contrato de Concessão, as quais deverão ser objeto de simples comunicação posterior à ARTESP; (viii) criação de subsidiárias, inclusive para exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados; (ix) redução do capital social para valor inferior ao mínimo exigido no Contrato de Concessão; (x) contratação ou alteração na cobertura de seguros, na seguradora contratada e/ou garantia de execução contratada pela Companhia, mesmo quando a contratação for decorrente do quanto estabelecido em sede do procedimento das revisões ordinárias ou das revisões extraordinárias, exceto quando se tratar de ato já aprovado quando da aprovação ou atualização do plano de seguros, conforme previsto no Contrato de Concessão; (xi) contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, ou outra operação de qualquer natureza, inclusive para exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, (xii) alienação, constituição de ônus ou transferência, de qualquer natureza, dos bens reversíveis, pela Companhia a terceiros, inclusive seus financiadores ou garantidores; (xiii) concessão de empréstimos e financiamentos aos acionistas da Companhia, partes relacionadas ou a terceiros; (xiv) prestação de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia pela Companhia em favor de seus acionistas, partes relacionadas ou de terceiros; e (xv) excussão de garantia que implique transferência de controle." (v) indicar o jornal "O Dia" para que a Companhia realize as suas publicações legais. (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do (ANEXO II) a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. 15 de janeiro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: (1) CCR S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Wladimir Edwin Perez Leskova; Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 50.748/25-7 em 10.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S.A.

CNPJ/MF nº: 58.484.141/0001-07 - NIRE nº: 35300653424 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de fevereiro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Sala 11, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o ajuste do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração dos artigos 33 e 35 do Estatuto Social; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia aprovou: (i) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) o ajuste do objeto social da Companhia e, consequentemente, alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário "Lote Rota Sorocabana", constituído pelo conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações e equipamentos, incluindo os acessos e interligações, composto por: I - Sistema Existente: a) Rodovia SP 079, do quilômetro 97+650 ao 213+565; b) Rodovia SP 250, dos quilômetros 45+000 ao 68+700, 70+994 ao 101+180 e 102+280 ao 176+550; c) Rodovia SP 264, do quilômetro 102+050 ao 143+525; d) Acesso SPA 103/079, do quilômetro 0 ao 2+495; e) Acesso SPA 104/079, do quilômetro 0 ao 11+800; f) Acesso SPA 160/250, do quilômetro 0 ao 15+900; g) Acesso SPA 053/280, do quilômetro 0 ao 8+800; h) Avenida Antônio Falcí, localizada no Município de Ibiúna/SP; II - Sistema Remanescente: a) Rodovia SP 075, do quilômetro 0 ao 15+695; b) Rodovia SP 270, dos quilômetros 34+065 ao 59+435, 63+265 ao 87+655 e 88+675 ao 115+760; c) Rodovia SP 280, dos quilômetros 54+140 ao 79+740; d) Interligação SPI 060/270, do quilômetro 0 ao 3+837; e) Interligação SPI 087/270, do quilômetro 0 ao 2+018; f) Interligação SPI 091/270, do quilômetro 0 ao 6+165, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parques e Investimentos ("Poder Concedente"), com a intervenção-anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em decorrência do Leilão objeto da Concorrência Internacional nº 01/2024 ("Contrato de Concessão"). **Parágrafo único.** É vedada a alteração do objeto social da Companhia nos termos do Contrato de Concessão, salvo para incluir atividades que envolvam a exploração de receitas acessórias relacionadas diretamente às atividades objeto do referido Contrato. (iii) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 461.597.024,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais) em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 461.597.024 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil e vinte e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas por sua única acionista CCR S.A., conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (ANEXO I), passando o capital da Companhia de R\$ 115.411.756,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 577.008.780,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, oito mil e setecentos e oitenta reais) dividido em 577.008.780 (quinhentos e setenta e sete milhões, oito mil e setecentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e, consequentemente alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social subscrito é de R\$ 577.008.780,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, oito mil e setecentos e oitenta reais), dos quais R\$ 115.411.756,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) estão totalmente integralizados e, está dividido em 577.008.780 (quinhentos e setenta e sete milhões, oito mil e setecentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** A integralização do capital social remanescente será efetuada em moeda corrente nacional e obedecerá ao Cronograma de Integralização do Capital Social, apresentado no Anexo 13 do Contrato de Concessão, conforme determinação da cláusula 26.4.2. do referido Contrato. (iv) aprovar a alteração da redação dos artigos 33 e 35 do Estatuto Social, que passará a vigorar com as seguintes redações: **"Artigo 33.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação: (i) nos casos previstos em lei; e (ii) após o cumprimento de todas as suas atividades e obrigações previstas no Anexo 10 do Contrato de Concessão, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Parágrafo único.** Mesmo após a extinção da Concessão, a Companhia deverá manter a subscrição mínima do capital social prevista no Contrato de Concessão, até a sua dissolução, salvo se (i) houver anuência prévia do Poder Concedente, ou (ii) tenha havido anuência anterior para redução de capital abaixo do valor mínimo estabelecido no Contrato de Concessão, hipótese em que a subscrição mínima deverá observar o valor autorizado." **Artigo 35.** As seguintes deliberações, negócios ou registros somente poderão ser adotados, celebrados ou efetivados pela Companhia depois de obtida a prévia e expressa anuência da ARTESP: (i) qualquer modificação de sua composição societária que implique transferência de controle acionária direta, nos termos do Contrato de Concessão e do artigo 27 da Lei Federal nº 8.987/1995, mesmo quando o controle indireto permaneça com o mesmo Grupo Econômico; (ii) alteração do Estatuto Social, salvo (i) aquelas de natureza eminentemente formal e/ou procedimental, ou (ii) que promovam o aumento ou redução de seu capital social na forma indicada no cronograma previsto no Contrato de Concessão, as quais deverão ser objeto de simples comunicação posterior à ARTESP; (iii) fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer forma de reestruturação societária que implique transferência de controle da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (iv) na hipótese de o Acordo Tripartite não ter sido celebrado ou, quando celebrado, nos casos por ele não compreendidos e desde que possam, em conjunto ou isoladamente, caracterizar modificação do controle acionário da Companhia, nas situações previstas no Contrato de Concessão, fica compreendido, exemplificativamente, o seguinte: (a) a celebração de acordo de acionistas, (b) a emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; e (c) a instituição de garantia e direitos a terceiros sobre ações da Companhia; (v) a alienação do controle ou transferência da Companhia, operacionalizada pelos financiadores e/ou garantidores, para fins de reestruturação financeira da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (vi) a criação de subsidiárias, inclusive para exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados; (vii) a redução do capital social para valor inferior ao mínimo exigido no Contrato de Concessão; (viii) a contratação ou alteração na cobertura de seguros, na seguradora contratada e/ou garantia de execução contratada pela Companhia, mesmo quando a contratação for decorrente do quanto estabelecido em sede do procedimento das revisões ordinárias ou das revisões extraordinárias, exceto quando se tratar de ato já aprovado quando da aprovação ou atualização do plano de seguros; (ix) a contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, ou outra operação de dívida contratada pela Companhia, que prevejam oferta de direitos emergentes da Concessão, ou das ações representativas do controle da Companhia em garantia; (x) a alienação, constituição de ônus ou transferência, de qualquer natureza, dos bens reversíveis, pela Companhia a terceiros, inclusive seus financiadores ou garantidores; (xi) a concessão de empréstimos e financiamentos aos acionistas da Companhia, Partes Relacionadas ou a terceiros; (xii) a prestação de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia pela Companhia em favor de seus acionistas, Partes Relacionadas ou de terceiros; e (xiii) a excussão de garantia que implique transferência de controle. **Parágrafo 1º.** A hipótese de transferência do controle acionário indireto da Companhia não está sujeita a anuência prévia da ARTESP, salvo na hipótese de substituição de empresa componente do controle indireto da Companhia que tenha sido responsável pela apresentação de algum dos atestados exigidos no Edital ou no Contrato de Concessão, conforme Cláusula 27.1.3. **Parágrafo 2º.** O Acordo Tripartite compreende o acordo firmado entre agente fiduciário representando os Financiadores, ou diretamente pelos Financiadores, o Poder Concedente, a ARTESP e a Companhia, que disciplina a relação entre estas partes visando à plena execução do Contrato de Concessão e a preservação dos interesses dos Financiadores, nos termos do Contrato de Concessão, conforme definição constante do Anexo 16 do Contrato de Concessão." (v) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do (ANEXO II) a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: (1) CCR S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 51.224/25-2 em 10.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8B8B-0920-7232-55DD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B8B-0920-7232-55DD



Hash do Documento

4E2A14CAC314C95B5252E202AEEC19FE4768C342CCC60DF4C44C24072E119725

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 12/02/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

